Ata da 42ª Sessão Ordinária do 2º período legislativo da 1ª sessão legislatura da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu

Dos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Moacir Nunes Moreira, realizar-se a quadragésima segunda (42ª) sessão ordinária da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 20h 07 min o Presidente Vereador Alex Ferreira Borges declarou aberta a sessão na presença dos Vereadores: Ildorlei Nunes Ferreira, Orlando Oliveira Silva, Itamarci Alves de Faria, Virginia Bernardes de Freitas Silva, Dalvina Gomes Alves de Araújo Guimarães, Walter Junior Macedo, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz e Waldino Cardoso Pereira. Aberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. No Expediente foi lido o Projeto de Lei nº 48 - que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caçu/GO, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência comple-

mentar e dá outras providências, de autoria do Projeto. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei nº 45, usou da palavra a autora Vereadora Dalvina, que fez suas justificativas sobre a matéria. Submetido o Projeto de Lei nº 45/2021, em primeira votação sendo aprovado por unanimidade. Foi para discussão o Requerimento nº 521, usando da palavra o autor Vereador Kaká que fez uma breve justificativa sobre o Requerimento. Colocado o Requerimento nº 521/2021 em votação única foi aprovado por unanimidade. A seguir, foram anunciados os Projetos de Leis nºs. 45, 46, 48 e 51/2021 para a Ordem do Dia da próxima pessão. Nada mais havendo, após as considerações finais dos Vereadores, o Presidente declarou encerrada a pessão às 21h39min. Eu, Dalvina Izabel A. de A. Guimarães, 1ª secretária, fiz lavrar a presente ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.
Dalvina Izabel A. de A. Guimarães.

Ata da 43ª pessão ordinária do 2º período legislativo da 1ª pessão legislativa da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador